



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 13 – 04 de maio de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

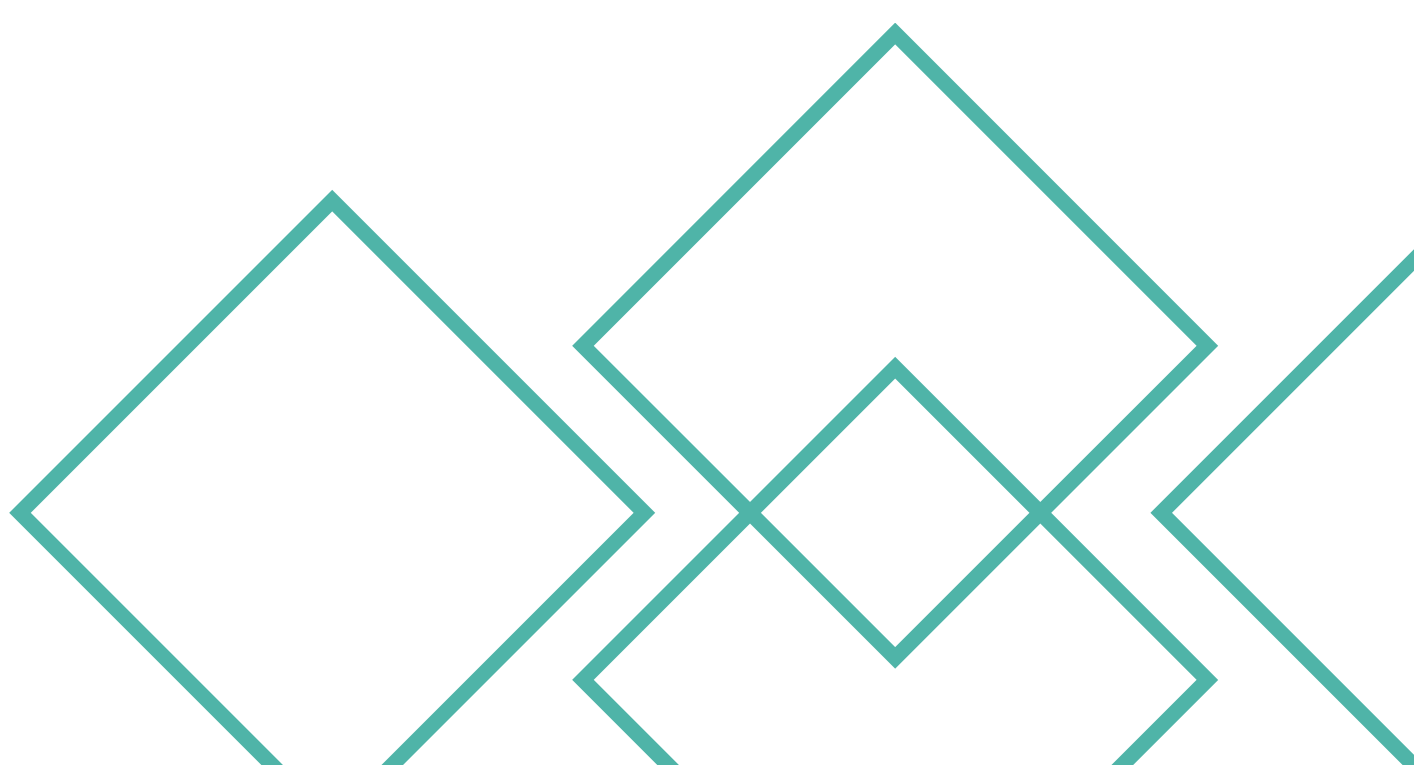
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....04





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 854 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003802/2023-91, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ANDRÉ KEPLER DE ALVARENGA FERREIRA, SIAPE 3344611, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 06:57)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003802/2023-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **854**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de verificação: **bcc2c93632**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 862 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000798/2026-52, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) LEVY FREITAS DE LEMOS, SIAPE n.º 1736844, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 07:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000798/2026-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **862**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **8a5e78c49b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 865 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000578/2023-42, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Adriano Feitosa Ximenes, Siape 2292844, ocupante do cargo de Assistente de alunos, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 07:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000578/2023-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **865**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **1860a73e38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 920 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003828/2023-30, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JULIANA LISBOA BORGES DO COUTO, Siape 1127359, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho, com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho, com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 07:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003828/2023-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **920**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **ff6ea39b52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 926 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000097/2026-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ANDRE LUIZ DE JESUS EIDLER, SIAPE n.º 1456481, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% remoto e com cumprimento de 40% presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 07:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000097/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **926**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **f2d081dc29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 930 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001356/2023-61, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Debora Antonio da Silveira, Siape 1864338, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 07:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001356/2023-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **930**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **69812724c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 983 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000270/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA ALVES, Siape 1387396, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho, com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho, com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 07:12)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000270/2024-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **983**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **7c70833275**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 984 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a implementação do Núcleo Regional da Escola Solano Trindade (ESCULT) na Região Sudeste, objeto do Termo de Execução Descentralizada do Programa Escola Solano Trindade (ESCULT) - 2025-30882120250032, SEI 2566655, firmado entre o Ministério da Cultura (MinC), por meio de sua Secretaria de Economia Criativa (SEC), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), e considerando o processo eletrônico n.º 23270.003715/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 05 de janeiro de 2026, ALEXANDRE DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula SIAPE n.º 241578-5, como Coordenador do Núcleo Regional da Escola Solano Trindade (ESCULT) na Região Sudeste.

Art. 2º Designar, a contar de 05 de janeiro de 2026, FELIPE DOS SANTOS LIMA DE BARROS, Matrícula SIAPE n.º 241484-5, como Coordenador dos Cursos FIC e Livres do Núcleo Regional da Escola Solano Trindade (ESCULT) na Região Sudeste.

Art. 3º Designar, a contar de 05 de janeiro de 2026, ALINE CHAVES INTORNE, Matrícula SIAPE n.º 301273-1, como Coordenadora do Curso de Especialização I do Núcleo Regional da Escola Solano Trindade (ESCULT) na Região Sudeste.

Art. 4º Designar, a contar de 01 de abril de 2026, FERNANDA DELVALHAS PICCOLO, Matrícula SIAPE n.º 156650-3, como Coordenadora do Curso de Especialização II.

Art. 5º Designar, a contar de 01 de abril de 2026, RENATA DA SILVA MONTECHIARE PIRES, CPF: ***.140.677-**, como Coordenadora Pedagógica do Núcleo Regional da Escola Solano Trindade (ESCULT) na Região Sudeste.

Art. 6º Designar, a contar de 01 de abril de 2026, VANDERSON AMARAL PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 229583-4, como Coordenador de Acessibilidade do Núcleo Regional da Escola Solano Trindade (ESCULT) na Região Sudeste.

Art. 7º As designações constantes nesta Portaria incluem as responsabilidades que se encontram descritas no corpo do Termo de Execução Descentralizada e no Plano de Trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos funcionais a contar de 05 de janeiro de 2026 para as designações previstas nos Art. 1º, 2º e 3º, e de 01 de abril de 2026 para as designações previstas nos Art. 4º, 5º e 6º.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 13:39)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003715/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **984**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
01/04/2026 e o código de verificação: **596d038d39**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 985 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23828.000054/2026-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão de criação do Curso Técnico Concomitante em Eletrônica, no âmbito do *Campus* Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ N.º 47, de 01 de abril de 2026:

- I. André Tenório Leite, matrícula SIAPE 1446680;
- II. Cássia Marques Cândido, matrícula SIAPE 2413260;
- III. Giselle Elias Couto, matrícula SIAPE 1420881;
- IV. João Vitor Justen, matrícula SIAPE 1151342;
- V. Lígia Rodrigues Bernabé Naves, matrícula SIAPE 2863638;
- VI. Maiara Alvim de Almeida, matrícula SIAPE 1889550;
- VII. Maycon Silva Aguiar, matrícula SIAPE 1110354;
- VIII. Thiago Martins Melo, matrícula SIAPE 1279516; e
- IX. Wallace Pereira Neves dos Reis, matrícula SIAPE 2708631.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 13:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000054/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **985**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **6cfdce02ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 986 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a **Comissão Eleitoral para as eleições conjuntas de Representantes do Conselhos Acadêmicos de Ensino de Graduação (CAEG), de Ensino Técnico (CAET), de Extensão (CAEX) e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPOG)**, para o mandato 2026-2028, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ N.º 48, de 01 de abril de 2026:

1. I. Ana Maria Quintela Maia, matrícula SIAPE 1972886 – CAEG;
2. II. Luana Ribeiro de Lima da Silva, matrícula SIAPE 1738798 – CAEG;
3. III. Susana Victor da Costa, matrícula SIAPE 1151312 – CAEG;
4. IV. Clenilson da Silva Sousa Junior, matrícula SIAPE 2606029 – CAET;
5. V. Diones Bernardes dos Santos Motta, matrícula SIAPE 3310845 – CAET;
6. VI. Gilsiane Viana Escobar da Silva, matrícula SIAPE 1104910 – CAET;
7. VII. Amanda Carlou Andrade dos Santos, matrícula SIAPE 1865650 – CAEX;
8. VIII. Anderson Santos de Souza, matrícula SIAPE 1771055 – CAEX;
9. IX. Edmea Teixeira, matrícula SIAPE 0276378 – CAEX;
10. X. Alexandre Ornelles de Oliveira, matrícula SIAPE 1741812 – CAPOG;
11. XI. Fernanda Sá Freire Lefevre, matrícula SIAPE 2294272 – CAPOG.
12. XII. Luciandra Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 1681502 – CAPOG; e
13. XIII. Roberta da Silva Miranda de Andrade, matrícula SIAPE 3320888 – CAPOG.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 13:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002023/2021-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **986**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
01/04/2026 e o código de verificação: **dba2b129ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 992 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23276.000467/2023-10, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus Pinheiral, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituída pela portaria IFRJ n.º 43, de 25 de março de 2026:

- I. Carla de Souza Lima - Matrícula SIAPE 1497043;
- II. Francini Carla Grzeca - Matrícula SIAPE 1947134;
- III. André Barbosa Vargas - Matrícula SIAPE 3502645; e
- IV. André Fernão Martins de Andrade - Matrícula SIAPE 1825373.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 13:32)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000467/2023-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **992**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2026** e o código de verificação: **236933e1b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1008 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23271.000145/2026-63, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor **Jupter Martins de Abreu Júnior**, Matrícula Siape nº 2566065, como responsável pelas atividades referentes ao curso FIC de Músico de Banda, conforme edital nº 71/2025 do campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 11:13)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000145/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1008**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **a023196ae2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1009 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23271.000144/2026-19, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor **Alex Sander Assunção**, Matrícula Siape nº 1374364, como responsável pelas atividades referentes ao curso FIC de Eletricista Instalador(a) Predial de Baixa Tensão, conforme edital nº 71/2025 do campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 11:13)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000144/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1009**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **2369ed7b4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1015 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000198/2025-83, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores designados como Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, no âmbito do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

- I. Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa, matrícula SIAPE 1891140 - Ordenador Titular;
- II. Mira Wengert Costa, matrícula SIAPE 2603975 - Ordenador Suplente;
- III. Danillo Andrade Motta de Souza, matrícula SIAPE 2078892 - Gestor Financeiro Titular; e
- IV. Francisco Jorge Campos dos Anjos, matrícula SIAPE 1739097 - Gestor Financeiro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 22:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000198/2025-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1015**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **f94c50fe9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1053 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23276.000490/2024-95, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Atividades Complementares para o Curso de Bacharelado em Agronomia, do *campus* Pinheiral, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituída pela portaria IFRJ n.º 50, de 08 de abril de 2026:

- I. André Fernão Martins de Andrade, siape 1825373;
- II. Bruno Sampaio de Oliveira, siape 2306147;
- III. Geraldo Henriques Silva, siape 1357834; e
- IV. Marcelo Caetano de Oliveira, siape 1995504.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000490/2024-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1053**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **9da821573a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 46, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1o.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 13:40)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **f774c3eb9b**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 46, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.977/REITORIA/IFRO, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.001327/2023-46, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor ALBERTO BRUNO DE OLIVEIRA VIANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2406637, SIAPECAD nº 02158736, lotado no(a) Coordenação do Curso Técnico em Administração a Distância e Presencial (PVZN - CCTAE), da Função Gratificada FUC - 01, da Coordenação do Curso Técnico em Administração a Distância e Presencial (PVZN - CCTAE), UORG-228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 1.978/REITORIA/IFRO, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.005267/2024-11, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3296253, SIAPECAD nº 02399241, lotado no(a) Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (JARU - CPALM), da Função Gratificada FG - 02, da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (JARU - CPALM), UORG-306.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de abril de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 1.979/REITORIA/IFRO, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.004102/2026-94, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor ALBERTO BRUNO DE OLIVEIRA VIANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2406637, SIAPECAD nº 02158736, lotado no(a) Coordenação do Curso Técnico em Administração a Distância e Presencial (PVZN - CCTAE), para exercer a Função Gratificada FUC - 01, como Pro Tempore da Coordenação do Curso Técnico em Administração a Distância e Presencial (PVZN - CCTAE), UORG-228, conforme Portaria nº 1.022/REIT - CGAB/IFRO, de 30 de maio de 2025 (SEI nº 2662531).

Art. 2º Esta Portaria vigorará da publicação no Diário Oficial da União, com mandato de 1 ano.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.143/GAB-REITORIA/IFRR, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23482.000091.2026-51, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3076127, SIAPECAD nº 02258127, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino do Campus Boa Vista Zona Oeste, do cargo de Diretor(a) do Departamento de Ensino, CD - 04, do(a) Campus Boa Vista Zona Oeste. Efeitos a partir de 31 de março de 2026.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

PORTARIA Nº 1.173/GAB-REITORIA/IFRR, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23229.000258.2026-84, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 964/GAB-REITORIA/IFRR, de 18/03/2026, que dispensou, a pedido, o servidor MAURICIO BRAGA THOMAZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Subst., SIAPE nº 1930472, SIAPECAD nº 01712015, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Boa Vista, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC - 01, da Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Boa Vista, UORG-226.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Tornar sem Efeito a Portaria nº 964/GAB-REITORIA/IFRR, de 18 de março de 2026, publicada no DOU em 20 de março de 2026, Seção 2, Página 24.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.248/IFSP, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.004702.2026-81, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor CAIO VINICIUS WATZECK CIAVARELI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 233****, SIAPECAD nº 0210****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Jundiá, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Jundiá. Efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.249/IFSP, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.006785.2026-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer enquanto Substitutos Interinos do(a) Assessoria à Gestão de Projetos de Engenharia da Reitoria, do(a) Diretor (CD - 04), nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e Portaria IFSP nº 203, de 18 de janeiro de 2021.

1. Servidora EDIVANIA DE CARVALHO OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 339****, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area;

2. Servidor LUIZ HENRIQUE TOSCHI MESCHIATTI, pertencente ao quadro permanente do IFSP, SIAPE nº 163****, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.059/IFSP, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23435.000416.2026-61, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor LUIZ VICENTE NETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 206****, SIAPECAD nº 0185****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Piracicaba, e em exercício no(a) Coordenadoria do Curso Sup Tecnol Aut. Ind do Campus Piracicaba, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria do Curso Sup Tecnol Aut. Ind do Campus Piracicaba. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.060/IFSP, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23435.000402.2026-47, resolve:

Designar o servidor MARCELO CUNHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 164****, SIAPECAD nº 0140****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Piracicaba, para exercer a Função Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria do Curso Sup Tecnol Aut. Ind do Campus Piracicaba. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 803, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001133.2026-83, de 31/03/2026, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 797, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2026, Seção 2, Página 39, que trata de designação de função de Auditora-geral Substituta (CD-3), da servidora Glauca Salvador Pereira Prestes, conforme segue:

Onde se lê: "Designar, a contar de 03/04/2026, a servidora Glauca Salvador Pereira Prestes, ..."

Leia-se: "Designar a servidora Glauca Salvador Pereira Prestes, ...".

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

PORTARIA Nº 821, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001137.2026-61, de 31/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

PORTARIA Nº 822, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001137.2026-61, de 31/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Leivas Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 47 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2026.

Institui comissão de criação do Curso Técnico Concomitante em Eletrônica, no âmbito do campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23828.000054/2026-94, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de criação do Curso Técnico Concomitante em Eletrônica, no âmbito do campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 13:37)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000054/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **7dad07e678**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 48 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2026.

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições conjuntas de Representantes dos Conselhos Acadêmicos de Ensino de Graduação (CAEG), de Ensino Técnico (CAET), de Extensão (CAEX) e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPOG), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Eleitoral para as eleições conjuntas de Representantes dos Conselhos Acadêmicos de Ensino de Graduação (CAEG), de Ensino Técnico (CAET), de Extensão (CAEX) e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPOG)**, para o mandato 2026-2028, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 13:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002023/2021-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **84fe88d2be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 50 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2026.

Instituir comissão de avaliação de atividades complementares para o curso de Bacharelado em Agronomia, no *campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23276.000490/2024-95, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de avaliação de atividades complementares para o curso de Bacharelado em Agronomia do *campus* Pinheiral no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá validade de 1 (um) ano a partir da emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:51)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000490/2024-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **deb2a6767f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 827 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.000797/2026-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Transição de Gestão da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, referente ao período 2026-2030, no âmbito deste Instituto Federal, instituída pela Portaria Normativa nº 38, de 18 de março de 2026:

I – Gestão futura:

1. Thiago Mattos Pinto (SIAPE 2121884) – Reitor eleito
2. Adriana Dias Menezes Salgueiro (SIAPE 1364460)
3. Andréa Simoni Manarin Turin (SIAPE 1824570)
4. Carla Cristina Zacarias de Jesus (SIAPE 1893363)
5. Cassia do Carmo Andrade Lisboa (SIAPE 1865747)
6. Erica Nogueira Ayres da Silva (SIAPE 3344358)
7. Erico Travassos Lemos (SIAPE 2997375)
8. Flavio Jose Ribeiro (SIAPE 1098312)
9. Indiará Fernandes Kolher (SIAPE 1738562)
10. Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins (SIAPE 1740430)
11. Juliano dos Santos Moreira (SIAPE 1821980)
12. Lucas Peres Guimarães (SIAPE 3391390)
13. Luiz Carlson Felix Fonseca (SIAPE 1735460)
14. Mariana Moreno Azevedo Marques (SIAPE 1738819)
15. Patrícia Grasel da Silva (SIAPE 3028495)
16. Priscila Marques Abdias de Macedo (SIAPE 1743248)
17. Rafael Pereira Baptista (SIAPE 1631814)
18. Renato Pereira de Freitas (SIAPE 1578453)
19. Saulo Iris Nascimento de Oliveira (SIAPE 1734337)
20. Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos (SIAPE 1231962)

II – Gestão atual:

1. Rafael Barreto Almada (SIAPE 2566347) – Reitor atual – Presidente
2. Alessandra Ciambarella Paulon (SIAPE 1752482)
3. Alexandre de Oliveira Pimentel (SIAPE 2415785)
4. Alexandre Ferreira Coelho (SIAPE 3332627)
5. Ana Luisa Soares da Silva (SIAPE 1362882)
6. Ana Paula Salerno (SIAPE 2467137)
7. Bruno Campos dos Santos (SIAPE 3012673)
8. Clenilson da Silva Sousa Junior (SIAPE 2606029)
9. Edmea Teixeira (SIAPE 276378)

10. Eladio Bandeira de Lima Filho (SIAPE 1062874)
11. Fabio Macedo da Costa (SIAPE 1704026)
12. Florinda do Nascimento Cersosimo (SIAPE 1152474)
13. Gilsiane Viana Escobar da Silva (SIAPE 1104910)
14. Gutemberg Marcelino Ferreira (SIAPE 1969923)
15. Hugo Santos de Macedo Rego (SIAPE 2294185)
16. Igor da Silva Valpassos (SIAPE 1579523)
17. Julio Page de Castro (SIAPE 2642742)
18. Marcia Cristina da Silva (SIAPE 2465852)
19. Marcus Vinicius da Silva Pereira (SIAPE 1545158)
20. Nathalia Cristina de Souza Quintanilha Oliveira (SIAPE 2343169)

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 19:40)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.000797/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **827**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **050a4cfca9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 890 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.000797/2026-16, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Transição de Gestão da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, referente ao período 2026-2030, no âmbito deste Instituto Federal, instituída pela Portaria Normativa nº 38, de 18 de março de 2026:

I – Gestão futura:

1. Thiago Mattos Pinto (SIAPE 2121884) – Reitor eleito
2. Adriana Dias Menezes Salgueiro (SIAPE 1364460)
3. Andréa Simoni Manarin Turin (SIAPE 1824570)
4. Carla Cristina Zacarias de Jesus (SIAPE 1893363)
5. Cassia do Carmo Andrade Lisboa (SIAPE 1865747)
6. Erica Nogueira Ayres da Silva (SIAPE 3344358)
7. Erico Travassos Lemos (SIAPE 2997375)
8. Flavio Jose Ribeiro (SIAPE 1098312)
9. Indira Fernandes Kolher (SIAPE 1738562)
10. Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins (SIAPE 1740430)
11. Juliano dos Santos Moreira (SIAPE 1821980)
12. Lucas Peres Guimarães (SIAPE 3391390)
13. Luiz Carlson Felix Fonseca (SIAPE 1735460)
14. Mariana Moreno Azevedo Marques (SIAPE 1738819)
15. Patrícia Grasel da Silva (SIAPE 3028495)
16. Priscila Marques Abdias de Macedo (SIAPE 1743248)
17. Rafael Pereira Baptista (SIAPE 1631814)
18. Renato Pereira de Freitas (SIAPE 1578453)
19. Saulo Iris Nascimento de Oliveira (SIAPE 1734337)
20. Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos (SIAPE 1231962)

II – Gestão atual:

1. Rafael Barreto Almada (SIAPE 2566347) – Reitor atual – Presidente
2. Alessandra Ciambarella Paulon (SIAPE 1752482)
3. Alexandre de Oliveira Pimentel (SIAPE 2415785)
4. Alexandre Ferreira Coelho (SIAPE 3332627)
5. Ana Luisa Soares da Silva (SIAPE 1362882)
6. Ana Paula Salerno (SIAPE 2467137)
7. Bruno Campos dos Santos (SIAPE 3012673)
8. Clenilson da Silva Sousa Junior (SIAPE 2606029)
9. Edmea Teixeira (SIAPE 276378)
10. Eladio Bandeira de Lima Filho (SIAPE 1062874)
11. Fábio Carlos Macedo (SIAPE 2456545)

12. Florinda do Nascimento Cersosimo (SIAPE 1152474)
13. Gilsiane Viana Escobar da Silva (SIAPE 1104910)
14. Gutemberg Marcelino Ferreira (SIAPE 1969923)
15. Hugo Santos de Macedo Rego (SIAPE 2294185)
16. Igor da Silva Valpassos (SIAPE 1579523)
17. Julio Page de Castro (SIAPE 2642742)
18. Marcia Cristina da Silva (SIAPE 2465852)
19. Marcus Vinicius da Silva Pereira (SIAPE 1545158)
20. Nathalia Cristina de Souza Quintanilha Oliveira (SIAPE 2343169)

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/03/2026 10:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000797/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **890**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **ec7b4ae022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1089 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23274.000119/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenadores de cursos, no âmbito do *Campus* Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 53, de 10 de abril de 2026:

- I. EDUARDO DESSUPOIO MOREIRA DIAS - Matrícula Siape 1529284 (PRESIDENTE DA COMISSÃO);
- II. AYRTON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - Matrícula Siape 1887622;
- III. CLAYTON DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula Siape 1358318; e
- IV. LEANDRO MARCOS GOMES CUNHA - Matrícula Siape 1979826.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:50)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000119/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1089**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **c2cca9b1af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1090 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23826.000434/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comitê gestor do programa de assistência estudantil, no âmbito do *campus* Arraial do Cabo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 54, de 10 de abril de 2026:

- I. Ronaldo Efigênio de Oliveira – 1823420;
- II. Bruno Cavalcanti Lima – 1806893;
- III. Wenderson Buenos Aires – 3970954; e
- IV. Ana Luiza Freitas Borbas – 20242000656.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 06:55)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000434/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1090**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **04d5ab8de0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1101 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23273.000758/2023-38, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) FILIPE BOCK CAMPOS, Siape 1738896, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000758/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1101**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **54cef04a31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1123 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001103/2024-98, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como responsáveis cadastradores do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

- I. ALEXANDRE FERREIRA COELHO, SIAPE: 3332627; Presidente;
- II. ANA PAULA DE ARAUJO AUGUSTO, SIAPE: 1456471;
- III. MARILI JOSEFA DA SILVA, SIAPE: 3385304; Vice-Presidente; e
- IV. MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO, SIAPE: 3484477.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 13:57)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001103/2024-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1123**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **e90941ea7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1127 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23278.000253/2026-76, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Mecânica, no âmbito do *Campus* Paracambi no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ n.º 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 55, de 14 de abril de 2026:

- I. Glaucio Delaia Gomes, matrícula 1780051;
- II. João Pedro da Silva Conceição, matrícula 20231015356;
- III. Allana Pessanha de Moraes, matrícula 3336033;
- IV. Leandro de Oliveira Pereira, matrícula 1882084;
- V. Lívia Lopes Mauro, matrícula 1649894; e
- VI. Rafael de Sousa Dutra, matrícula 1565865.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000253/2026-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1127**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **25bf0a9a52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1128 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23828.000073/2026-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Eleitoral para eleição de Representantes no Colegiado de *Campus* no âmbito do *Campus* Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ N.º 56, de 14 de abril de 2026:

- I. Bruno Dutra Freire – Siape: 1180177;
- II. Paula Seixas Carboni Martins - Siape: 2995422; e
- III. Vera Ferreira Veras - Siape: 3359222.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000073/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **fe0911ee95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1132 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23278.000226/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos, de Quebra de Choque de horários e de Quebra de Pré-requisitos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no âmbito do *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ N.º 57, de 14 de abril de 2026:

- I. Felipe José da Silva - SIAPE 1807041;
- II. Fernando Luiz Barbuda de Abreu - SIAPE 1458472;
- III. Rafael de Sousa Dutra - SIAPE 1565865; e
- IV. Rodrigo do Nascimento Faria - SIAPE 1657024.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 356 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000226/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1132**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **3399afc7c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1135 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.000075/2026-53, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências – GT-RSC/IFRJ com a finalidade de estudar, propor e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 3, de 14 de janeiro de 2026:

- I. Fabio Carlos Macedo – matrícula SIAPE n.º 2456545, Coordenador;
- II. Carla Doti Dias Ripper - matrícula SIAPE n.º 311298;
- III. Ricardo Ferreira Leite – matrícula SIAPE n.º 1974142;
- IV. Mauren Afonso Kaufmann – matrícula SIAPE n.º 3345468;
- V. Alexandre Ornelles de Oliveira – matrícula SIAPE n.º 1741812;
- VI. Lígia Moura Simões de Souza – matrícula SIAPE n.º 2290350;
- VII. Carmen Esperança Cesar Trigo – matrícula SIAPE n.º 2577895;
- VIII. Marilanes Gomes de Jesus – matrícula SIAPE n.º 2315419;
- IX. Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes – matrícula SIAPE n.º 2631550;
- X. Edislene Galharte Maciel Lopes – matrícula SIAPE n.º 2209439;
- XI. Erica Nogueira Ayres da Silva – matrícula SIAPE n.º 3344358;
- XII. Ana Claudia Teixeira do Nascimento - matrícula SIAPE n.º 401485;
- XIII. Rafael Ryan Fonseca – matrícula SIAPE n.º 3483432; e
- XIV. Cayan Yakata Infantino Augusto – matrícula SIAPE n.º 348378.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000075/2026-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1135**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **30fa7058ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1138 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23828.000067/2026-63, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) LETÍCIA VIEIRA ANCHIETA DA SILVA, SIAPE n.º 1447557, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000067/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1138**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **e1d211b483**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1140 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000198/2025-83, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores designados como Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, no âmbito do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

- I. Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa, matrícula SIAPE 1891140 - Ordenador Titular;
- II. Danilo Andrade Motta de Souza, matrícula SIAPE 2078892 - Ordenador Suplente;
- III. Mira Wengert Costa, matrícula SIAPE 2603975 - Gestor Financeiro Titular;
- IV. Francisco Jorge Campos dos Anjos, matrícula SIAPE 1739097 – Gestor Financeiro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 18:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000198/2025-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1140**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **7b56c66dc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1148 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.001064/2026-91, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, as coordenações dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, com a finalidade de subsidiar a fase inicial de implementação da Política e do Plano de Arte e Cultura institucional.

Art. 2º As coordenações provisórias dos Núcleos de Arte e Cultura terão como atribuições principais:

- I – articular, no âmbito dos campi, as ações de arte e cultura já existentes;
- II – mapear agentes, espaços e demandas culturais locais;
- III – promover a interlocução entre os campi, a Pró-Reitoria de Extensão e as instâncias de gestão cultural do IFRJ;
- IV – subsidiar a consolidação do Regulamento definitivo dos Núcleos de Arte e Cultura; e
- V – apoiar a implementação gradual dos NACs, respeitadas as especificidades de cada campus.

Art. 3º Ficam designados, para exercer a função de Coordenação Provisória dos Núcleos de Arte e Cultura, no âmbito de seus respectivos campi, os seguintes servidores:

I – Campus Belford Roxo:

- a) Titular: Vanessa Santos Ximenes, SIAPE n.º 3049031; e
- b) Suplente: Flavio Glória Sabrina, SIAPE n.º 2414886.

II – Campus Duque de Caxias:

- a) Titular: Júpiter Martins de Abreu, SIAPE n.º 2566065; e
- b) Suplente: Anderson Luis Vieira da Silva, SIAPE nº 1642760.

III – Campus Engenheiro Paulo de Frontin:

- a) Titular: Lindinei Rocha Silva, SIAPE n.º 2416108; e
- b) Suplente: Samuel Ribeiro, SIAPE n.º 1912778.

IV – Campus Mesquita:

- a) Titular: Guilherme Mendes Thomaz, SIAPE n.º 1882341; e
- b) Suplente: Louise Pereira Maia, SIAPE n.º 1618931.

V – Campus Nilópolis:

- a) Titular: Priscila Marques Abdias M. Nascimento, SIAPE n.º 1743248; e
- b) Suplente: Isabel Milanez Ostrower, SIAPE n.º 1780661.

VI – Campus Niterói:

- a) Titular: André Souza Brito, SIAPE n.º 2412486; e
- b) Suplente: Heloise Vasconcellos Gomes Thompson, SIAPE n.º 1305271.

VII – Campus Paracambi:

- a) Titular: Rudi Garrido da Costa Lima, SIAPE n.º 1979532; e
- b) Suplente: Ronaldo Vicente Pereira, SIAPE n.º 2522970.

VIII – Campus Pinheiral:

- a) Titular: Pablo da Cunha, SIAPE n.º 1756341; e
- b) Suplente: Gesiane Leone Castro, SIAPE n.º 1449898.

IX – Campus Realengo:

- a) Titular: Roberta Pereira Furtado da Rosa, SIAPE n.º 1890634; e
- b) Suplente: Sylvania Regina Vasconcellos de Aguiar, SIAPE n.º 1556951.

X – Campus Rio de Janeiro:

- a) Titular: Rosângela Aquino da Rosa Damasceno, SIAPE n.º 1151179; e
- b) Suplente: Aramis David Correia, SIAPE n.º 2613442.

XI – Campus São Gonçalo:

- a) Titular: Maira Carrera Silva, SIAPE n.º 2409808; e
- b) Suplente: Paula Soledade dos Santos, SIAPE n.º 2294117.

XII – Campus São João do Meriti:

- a) Titular: Jacqueline Gomes Vicente, SIAPE n.º 1374923; e
- b) Suplente: Anderson Carlos Nogueira Oriente, SIAPE n.º 1968783.

XIII – Campus Volta Redonda:

- a) Titular: Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, SIAPE n.º 1690285; e
- b) Suplente: Moises de Castro Lodoro, SIAPE n.º 1691918.

XIV – Coordenação Executiva Estruturante dos NACS - Campus Reitoria

- a) Annie Teixeira Ramos, SIAPE n.º 1174146;
- b) Anderson Alexandre dos Santos, SIAPE n.º 1771054;
- c) Alexandre de Oliveira Pimentel, SIAPE n.º 2415785; e
- d) Ana Luisa Soares da Silva, SIAPE n.º 1362882.

Art. 4º A coordenação provisória dos Núcleos de Arte e Cultura estará vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Diretoria responsável pela Política Cultural e da Coordenação de Cultura.

Art. 5º A Coordenação Executiva Estruturante dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) – Campus Reitoria, de caráter estratégico e articulador da Política de Arte e Cultura do IFRJ, terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, em âmbito institucional, a implementação e consolidação dos NACs, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão;
- II. Orientar e apoiar as coordenações dos NACs nos campi, promovendo alinhamento técnico e institucional;
- III. Sistematizar informações e subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de arte e cultura;
- IV. Propor diretrizes e fluxos para o funcionamento e a institucionalização dos NACs; e
- V. Fomentar a atuação em rede e articular parcerias, programas e ações estratégicas no âmbito da política cultural do IFRJ.

Art. 6º A atuação nas coordenações provisórias dos Núcleos de Arte e Cultura será considerada de natureza extensionista, em consonância com a Política de Extensão do IFRJ, devendo ser objeto de acompanhamento e reconhecimento institucional.

Art. 7º A presente designação terá vigência de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura desta Portaria, podendo ser revista ou substituída após a aprovação do Regulamento definitivo dos Núcleos de Arte e Cultura pelo Conselho Superior do IFRJ.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001064/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1148**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/04/2026 e o código de verificação: **ba277c222c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1149 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23831.000095/2026-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ELIESER ALVES DA SILVA JUNIOR, SIAPE n.º 2940410, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000095/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1149**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **2744350ff4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1150 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23828.000021/2026-44, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) JOÃO VITOR JUSTEN, SIAPE n.º 1151342, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000021/2026-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1150**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **8440e7fba6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1151 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000078/2025-72, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Silvana Alves de Andrade, Siape 34500081, ocupante do cargo PEDAGOGA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000078/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1151**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **8f0a3a12a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1153 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23828.000032/2024-62, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) LUIZ ALBERTO DE SOUZA LIMA, SIAPE 3010823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000032/2024-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1153**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **b02fabe9f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1154 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23273.000757/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Bianca Sousa da Silva, Siape 2295815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:30)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000757/2023-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **8f2cd31034**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1161 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23272.000346/2025-70, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 02/2026, firmado entre o *Campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa A.F. AMBIENTE FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 40.393.496/00001-25, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I- Flavio Jose Ribeiro - Matrícula SIAPE 1098312 - Gestor Titular;
- II- Aline Cristina Santos da Silva Gonçalves, Matrícula Siape 2294225 - Gestora Suplente;
- III- Rubens Lopes de Souza Filho, Matrícula Siape 1238906 - Fiscal Técnico Titular;
- IV- Zander Madeira D'Águila Matrícula Siape 1062596 - Fiscal Técnico Suplente
- V- Kelly Caroline Alves Machado Fernandes, Matrícula Siape 1681010 - Fiscal Administrativo Titular; e
- VI – Alexandre Pinheiro Gonçalves, Matrícula Siape 1578047 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000346/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1161**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **b986425c19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1167 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23272.000054/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 03/2026, firmado entre o *Campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa ARENITO CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ N.º 79.705.182/0001-56, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I -Aline Cristina Santos da Silva Gonçalves, matrícula Siape 2294225 - Gestora Titular
- II - Flavio Jose Ribeiro - matrícula Siape 1098312 - Gestor Suplente;
- III - Carla Cristina Zacarias de Jesus, matrícula Siape 1891010 - Fiscal Técnico Titular;
- IV - Paulo Roberto Ferreira, matrícula Siape 1748591- Fiscal Técnico Suplente;
- V –Kelly Caroline Alves Machado Fernandes, matrícula Siape 1681010 - Fiscal Administrativo Titular; e
- VI- Alexandre Pinheiro Gonçalves, matrícula Siape 1578047 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000054/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1167**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **6ad2f82f04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 38 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de março de 2026.

Institui a Comissão de Transição de Gestão da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ (2026-2030)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23270.000797/2026-16, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição de Gestão da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, referente ao período 2026-2030.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 19:40)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.000797/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **44a4fe88f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 51, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.003283/2025-23.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003283/2025-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 2798, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, publicada na seção 2, nº 196 do D.O.U., de 14 de outubro de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.003283/2025-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 11:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **25bf513241**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.002746/2024-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002746/2024-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA IFRJ Nº 2.306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, publicada na seção 2, nº 187 do D.O.U., de 26 de setembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.002746/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 12:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **dfd58b7d23**

PORTARIA REI/IFPE Nº 436, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23295.004235/2026-78, com despachos exarados, resolve:

Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2746513, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Campus Recife, desta Instituição Federal de Educação, a afastar-se do país no período de 07/04/2026 a 09/05/2026, para participação em Mobilidade Acadêmica e Científica Internacional, junto à Universidade de Aveiro (UA), em Aveiro/Portugal, a fim de cumprir missão oficial, nos termos do artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus parcial para o IFPE.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.010 - GAB/REI/IFPI, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000278/2026-16, resolve:

Designar a servidora VANDA MARIA DE SÁ, SIAPE nº 2178503, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Picos, para exercer a função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2.

PORTARIA Nº 1000 - GAB/REI/IFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000278/2026-16, resolve:

Dispensar o servidor TIAGO MORAIS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1641913, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, lotado no Campus Picos, da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado através da PORTARIA 268/2026 - GAB/REI/IFPI, de 2/02/2026, publicada no DOU de 3/02/2026.

PAULO BORGES DA CUNHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, e CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23058.002000.2025-41, de 08/10/2025, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2026, o servidor Manoel Soares do Couto Neto, matrícula SIAPE nº 1672943, do cargo de confiança de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG.2), integrante deste Campus, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 3/2024-DG/ZN, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

PORTARIA Nº 838, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000671.2026-06, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

I - CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 18 de março de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor MAXWELL CAVALCANTE JACOME, Matrícula SIAPE nº 1420930, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Campus João Câmara, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 0967489, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - DECLARAR VAGO, a contar de 18 de março de 2026, o respectivo cargo.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 853, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23137.000608.2026-31, de 26 de março de 2026, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2114665	Francisco Rosiglei do Rego	FG.1	Coordenador Acadêmico	Diretoria de Implantação do Campus São Miguel

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA RE/IFRN Nº 861, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.000855.2026-28, de 4 de fevereiro de 2026, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a NADIR ARRUDA SKEETE, Matrícula SIAPE nº 277439, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214115, Classe T, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Artigo 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, Inciso I, acrescidos de 7% (sete por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Artigo 67, da Lei 8.112/1990, observado o Artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Artigo 15, Inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação - RT, instituída pelo Artigo 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Artigo 20, § 3º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Artigo 4º, §7º, Inciso I.

II - DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 201, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pela portaria nº 617, de 27 de outubro de 2023, nos termos do processo administrativo nº 23741.000086/2026-40, resolve:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código de vaga nº 902468, ocupado pela servidora MARZILEIA APARECIDA SELLE DA ROSA, SIAPE nº 1405602, com lotação no Campus Vacaria do IFRS, em virtude de nomeação para outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar a partir de 30/03/2026.

MARC EMERIM

CAMPUS CANOAS

PORTARIA CCAN/IFRS Nº 74, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024-IFRS, publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor Nicolau Matiel Lunardi Diehl, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1718307, da Função de Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC-0001, do Campus Canoas.

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

PORTARIA CCAN/IFRS Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024-IFRS, publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Mariana Lima Duro, Professor(a) EBTT, SIAPE 1729623, para a Função de Coordenadora do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC-0001, do Campus Canoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

CAMPUS VERANÓPOLIS

PORTARIA CVER/IFRS Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 8, de 6 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 7 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LÉIA MARIA ERLICH RUWER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 2282623, do cargo de Diretora de Ensino do IFRS Campus Veranópolis, Código CD-0004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR TAILLE

PORTARIA CVER/IFRS Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 8, de 6 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 7 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor DANIEL MARTINS AYUB, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1644995, para exercer o cargo de Diretor de Ensino do IFRS Campus Veranópolis, código CD-0004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR TAILLE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE

JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002746/2024-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA IFRJ Nº 2.306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, publicada na seção 2, nº 187 do D.O.U., de 26 de setembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.002746/202-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 968, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000903/2026-53, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA LESSA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1941152, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenação-Geral de Concursos (CGC), código FG.1, subordinada à Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.107/GAB-REITORIA/IFRR, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23231.000165.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3502434, SIAPECAD nº 02524473, lotado(a) no(a) Campus Bonfim, para exercer a função Coordenador(a) de Assistência Estudantil, FG - 04, do(a) Campus Bonfim. Efeitos a partir de 6 de abril de 2026.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.000112/2026-23.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000112/2026-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada na seção 2, nº 30 do D.O.U., de 12 de fevereiro de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000112/2026-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 11:14)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **4be4982036**

PORTARIA IFRJ Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000112/2026-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026,

publicada na seção 2, nº 30 do D.O.U., de 12 de fevereiro de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000112/2026-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2.151/REITORIA/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.004435/2026-13, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido o servidor MURILO VARGAS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1317744, SIAPECAD nº 02077158, lotado no(a) Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica (COL - CCEA), para exercer a Função Gratificada FUC - 01, da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica (COL - CCEA), UORG-271, conforme Portaria nº 1.022/REIT - CGAB/IFRO, de 30 de maio de 2025 (SEI nº 2662531).

Art. 2º Esta Portaria vigorará de 17 de abril de 2026, com mandato de 2 anos.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.341/IFSP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.007169.2026-17, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA FRANCO GAYEGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 162****, SIAPECAD nº 0138****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Campinas, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Campinas, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Campinas. Efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.343/IFSP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.007188.2026-35, resolve:

Designar o servidor SERGIO TEIXEIRA SANCHES JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 320****, SIAPECAD nº 0234****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Campinas, para exercer a Função Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Campinas. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.345/IFSP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.007174.2026-11, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor FELIPE MARQUES PIRES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 116****, SIAPECAD nº 0207****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Campinas, e em exercício no(a) Diretoria Adjunta Educacional do Campus Campinas, do cargo de Diretor Adjunto, CD - 04, do(a) Diretoria Adjunta Educacional do Campus Campinas. Efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.346/IFSP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.007168.2026-64, resolve:

Nomear a servidora LUCIANA FRANCO GAYEGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 162****, SIAPECAD nº 0138****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Campinas, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Campinas, para ocupar cargo de Diretora Adjunta, CD - 04, do(a) Diretoria Adjunta Educacional do Campus Campinas. Efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.351/IFSP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.007066.2026-49, resolve:

Reconduzir, com mandato de dois anos, o servidor EDUARDO MARMO MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 156****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São João da Boa Vista, para exercer à função de Coordenador de Curso (FUC - 01), no(a) Coordenação de Cur Tec Informática Integrado do Campus Jacarei, a partir de 6 de abril de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.352/IFSP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23433.000481.2026-14, resolve:

Reconduzir, com mandato de dois anos, o servidor BRUNO FERNANDO GIANELLI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 184****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Itapetininga, para exercer à função de Coordenador de Curso (FUC - 01), no(a) Coordenação de Cur. Sup. de Eng. Mecânica do Campus Itapetininga, a partir de 16 de abril de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 1.036 - Art. 1º Designar, a partir de 08/04/2026, o servidor Cleberton Carvalho Soares, matrícula SIAPE 3045961, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação - LICOMP/GEN/DG, na modalidade semipresencial, Campus Itabaiana, código FCC, eleito para um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição da Comissão de Elaboração do PPC do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.050 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 913, de 30/03/2026, que trata da designação da servidora Tatiana Heinemann Bohmer, matrícula SIAPE 2325476, para a função de Coordenadora de Incubação e Empreendedorismo - CIE/DINOVE, Reitoria, código FG-01.

Art. 2º Onde se lê: "Tatiana Heinemann Bohmer, matrícula SIAPE 2325476", leia-se: "Tatiane Heinemann Bohmer, matrícula SIAPE 1325476".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.051 - Art. 1º Designar, a partir de 07/04/2026, a servidora Ana Paula Cavalcante de Oliveira, matrícula SIAPE 1433567, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o encargo de substituto eventual do Pró-reitor de Ensino - PROEN, Reitoria, código CD-02, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.058 - Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público do Instituto Federal de Sergipe para provimento dos cargos efetivos de Técnico-Administrativo em Educação - TAE, objeto do EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024, cujo resultado final foi publicado no DOU em 06/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.059 - Art. 1º Designar o servidor Jessé Mendes dos Santos, matrícula SIAPE 2619936, para substituir, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, a Chefe de Gabinete - GR, Reitoria, código CD-04, servidora Marta Barbosa Ferreira Cavalcante, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.679/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.001485.2026-11, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor ALISSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1764343, SIAPECAD nº 01536133, lotado no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Esporte, Cultura e Lazer do Campus Carmo de Minas, UORG-566.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União, convalidando os atos a partir de 9 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 910, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000882.2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Claudia Quincoses Moreira, na qualidade de viúva, a contar de 29/02/2026, em virtude do falecimento do servidor Claudio Roberto Morales Moreira, Matrícula SIAPE nº 274241, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 001, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA REI/IFTO Nº 450, DE 7 DE ABRIL DE 2026

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 251/2026, de 1º de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Carvalho Sobral, matrícula SIAPE nº 3155856, ocupante do cargo de assistente em administração, para exercer a função de coordenador de Aquisições, Licitações e Contratos, código FG-1, do Campus Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ALINNE CRUS LIMA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 53 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de abril de 2026.

Instituir Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenadores de Cursos, do *Campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23274.000119/2026-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenadores de Cursos, no âmbito do *Campus* Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º As comissões terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:50)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000119/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **f0472cb669**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 54 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de abril de 2026.

Instituir comitê gestor do programa de assistência estudantil, do *campus* Arraial do Cabo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23826.000434/2025-68, resolve:

Art. 1º Instituir comitê gestor do programa de assistência estudantil, no âmbito do *campus* Arraial do Cabo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 06:55)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000434/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **2de077b389**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 55 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Mecânica do *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23278.000253/2026-76, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Mecânica do *Campus* Paracambi no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ n.º 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:10)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000253/2026-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **2db52c01db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 56 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

Institui Comissão Eleitoral para eleição de Representantes no Colegiado de *Campus* no âmbito do *Campus* Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23828.000073/2026-11, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para eleição de Representantes no Colegiado de *Campus* no âmbito do *Campus* Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000073/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **aad10ba502**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 57 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

Institui Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos, de Quebra de Choque de horários e de Quebra de Pré-requisitos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23278.000226/2026-01, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos, de Quebra de Choque de horários e de Quebra de Pré-requisitos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no âmbito do *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000226/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **ea31f1661c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 374/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003143/2025-55, resolve:

Art. 1º. Remover, a partir de 25 de fevereiro de 2026, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, a servidora BIANCA SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2295815, pertencente à carreira de Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal do Campus Realengo para o Campus Arraial do Cabo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 12:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003143/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 374, ano: 2026, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 30/01/2026 e o código de verificação: 3ac5789485



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 375/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003143/2025-55, resolve:

Art. 1º. Remover, a partir de 25 de fevereiro de 2026, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o servidor FILIPE BOCK CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1738896, pertencente à carreira de Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal do Campus Realengo para o Campus Arraial do Cabo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 12:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003143/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **375**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **80e8e41876**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 376/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003143/2025-55, resolve:

Art. 1º. Remover, a partir de 25 de fevereiro de 2026, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o servidor ROGERIO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1719207, pertencente à carreira de Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal do Campus Engenheiro Paulo de Frontin para o Campus São João de Meriti.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 12:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.003143/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **376**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **6ef9489c74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 377/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003143/2025-55, resolve:

Art. 1º. Remover, a partir de 25 de fevereiro de 2026, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o servidor LEONARDO DE ALMEIDA PIRES, matrícula SIAPE nº 3011778, pertencente à carreira de Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal do Campus São João de Meriti para o Campus Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 12:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003143/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 377, ano: 2026, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 30/01/2026 e o código de verificação: d82480e60a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 395/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003143/2025-55, resolve:

Art. 1º. Remover, a partir de 25 de fevereiro de 2026, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, a servidora MICHELE PASSOS ROMMEL SILVA, matrícula SIAPE nº 2008650, pertencente à carreira de Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal do Campus Rio de Janeiro para o Reitoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 12:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.003143/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 395, ano: 2026, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 02/02/2026 e o código de verificação: ed73f79873



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 396/2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003143/2025-55, resolve:

Art. 1º. Remover, a partir de 25 de fevereiro de 2026, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, a servidora SAULO IRIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1734337, pertencente à carreira de Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal do Campus Realengo para o Reitoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 12:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003143/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **396**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **3f07904b5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1011 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000923/2026-24, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 2465852, no (s) período (s) de 29/06/2026 a 12/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 12:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000923/2026-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1011**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **e324bafd97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1012 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000748/2026-75, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1545158, no (s) período (s) de 02/08/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 12:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000748/2026-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1012**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **a949fb10ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1026 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000665/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) AILTON TEODORO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1534503, lotado(a) no Campus NILÓPOLIS, no período de 08/04/2026 a 30/11/2027, com objetivo de realizar o DOUTORADO EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 12:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000665/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1026**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: **361e6b65d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1045 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23830.000051/2026-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) ISIS PONTES VILLA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1764120, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 08/05/2026 a 25/05/2026, na cidade de Viana do Castelo, em país: Portugal, COM ÔNUS (com diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 12:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000051/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1045**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **bfdfe0473b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1059 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira Técnico-Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003261/2023-00	JOHNATAN RODRIGUES LAMAS	23/02/2023	28/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 07:36)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003261/2023-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1059**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **aa6b4cef2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1060 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000459/2024-02, resolve:

Art. 1º Designar **ANDERSON LUIS VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1642760, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Disciplinas Básicas, código FG.4, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Duque de Caxias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 11:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000459/2024-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1060**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **d3a244b0b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1067 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23828.000120/2023-83, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **MAXWEL DE AZEVEDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2412859, matriculado no DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, requer afastamento para pós-graduação no país, no período de 29/11/2025 a 28/02/2027.

Art. 2º. **Onde se lê**: “no período de 29/11/2025 a 28/02/2027”;

Leia-se: “no período de 30/11/2025 a 28/02/2027”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 11:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000120/2023-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1067**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **7a90dc21c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1069 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000191/2026-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) ADEMARIO IRIS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1062343, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 08/05/2026 a 25/05/2026, na cidade de Riva del Garda, em país: Itália, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 11:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000191/2026-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1069**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **9acf5b6153**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1071 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23276.000127/2026-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) NATHALIA DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 2293338, ocupante do cargo de TECNÓLOGO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 08/05/2026 a 25/05/2026, na cidade de Viana do Castelo, em país: Portugal, com ÔNUS (com diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000127/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1071**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **83216f6149**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1073 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000074/2026-75, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de abril de 2026, **RONI COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2995516, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria de Ensino código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000074/2026-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1073**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **21d098b142**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1074 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000074/2026-75, resolve:

Art. 1º Nomear **FABIO DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE nº 3019698, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de de Diretor da Diretoria de Ensino código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000074/2026-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1074**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **da1053afb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1076 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23828.000125/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) PAULO ROGERIO FONTES, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 1460900, no (s) período (s) de 19/05/2026 a 02/07/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000125/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1076**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **d2ed799003**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1086 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000232/2026-71, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 15 de abril de 2026, o cargo ocupado por **MICHELANGELO MARQUES TORRES**, Matrícula SIAPE nº °2348967, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe B, Padrão 003, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 11:05)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000232/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1086**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **1b90758869**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1087 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23831.000171/2025-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 08 de abril de 2026, **MARIA GABRIELLA MAYWORM DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1416098, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus de São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 11:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000171/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1087**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **ef3045a346**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1091 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que consta no processo nº 23270.001173/2026-16 e no Parecer de Força Executória nº 00099/2026/EATE/EADM3/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Remover para acompanhamento de cônjuge, sub judice, nos moldes do art. 36, parágrafo único, inc. III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 e do Parecer de Força Executória nº 00099/2026/EATE/EADM3/PGF/AGU, a servidora ALINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2768229, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Duque de Caxias para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Cubatão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 14:00)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001173/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1091**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **b5b9746272**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1092 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000119/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no artigo 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90, horário especial de trabalho ao(à) servidor(a) GLAUCIO GOMES FRADE, matrícula SIAPE nº 2293317, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária contratual, sem prejuízo de sua remuneração, devendo o horário especial ser reavaliado em fevereiro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 17:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000119/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1092**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **61301e3bfb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1105 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000007/2026-34, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **508/DGP/REITORIA** de **12/02/2026** que concede, a partir de **01/02/2026, com efeito financeiro a partir de 07/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EMANUELA DAYANA KELLY FERNANDES VIEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **3389514**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **3**, relativo ao interstício de **01/02/2025 a 31/01/2026**.

Art. 2º

Onde se lê: que concede, a partir de **01/02/2026, com efeito financeiro a partir de 07/01/2026**

Leia-se: que concede, a partir de **01/02/2026**.

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **3**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 18:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000007/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1105**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **78a7413c6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1106 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000010/2026-58, resolve:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, ao (à) servidor (a) **EMANUELA DAYANA KELLY FERNANDES VIEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **3389514**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe E**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **08/01/2026**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **120h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **E** Nível **II** corresponde a **120h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 18:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000010/2026-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1106**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **731efbdf27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1107 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001182/2026-07, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **THIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956651**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 20:14)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001182/2026-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1107**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **4bc48cd0c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1108 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001183/2026-43, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **DENER DAS NEVES DA SILVA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956652**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 20:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001183/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1108**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **c095cd20b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1109 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001185/2026-32, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **NEWTON SERGIO VAIRÃO JUNIOR** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956653**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 20:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001185/2026-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1109**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **5131cec7e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1110 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001186/2026-87, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ORION FERREIRA PINHEIRO** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956654**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 20:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001186/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1110**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **b6a1972e6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1111 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001191/2026-90, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ANDRÉ DA SILVA RAMOS DE FARIA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956655**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 20:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001191/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1111**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **3418d34637**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1112 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001192/2026-34, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956656**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 22:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001192/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1112**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **cd0c53b45d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1113 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001193/2026-89, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **VINICIUS DE SOUZA LAMEGO** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956657**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 22:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001193/2026-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1113**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **3e2fbe6d5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1114 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001195/2026-78, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **KARINY DE FATIMA XAVIER PEREIRA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956658**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 22:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001195/2026-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1114**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **5bdfd9f895**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1115 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001197/2026-67, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **SAMUEL MACHADO PIRES** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956659**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 22:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001197/2026-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1115**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **8a8694c735**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1116 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001200/2026-42, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **DENISE DA COSTA DI BARTOLO** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956660**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 22:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001200/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1116**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **409aa78df7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1119 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000389/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **1768118**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D** do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **12/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 11:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000389/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1119**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **3ae821889f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1120 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000056/2026-97, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDREA SOARES FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1691576**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **13/04/2025 a 12/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 15:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000056/2026-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1120**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **f2f9d96043**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1129 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000423/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ELTON ROBERTO DOS SANTOS THOMAZ**, Matrícula SIAPE nº **1295818**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **02** para o Padrão de Vencimento **03**, a partir de **16/10/2024**, com efeito financeiro a partir de **21/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 15:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000423/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1129**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **0175c426a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1131 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000085/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ELIESER ALVES DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **2940410**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **12/04/2025 a 11/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000085/2026-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1131**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **bd7f358c38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1134 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23270.000574/2026-41**, resolve:

Art.1º Autorizar a cessão da servidora Alessandra Ciambarella Paulon, Matrícula SIAPE nº. 1752482, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica, código FCE 1.13, com base no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 10.835/21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000574/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1134**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **b1de11e759**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1137 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000176/2026-84, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 17/09/2025, com efeito financeiro a partir de 26/03/2026, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) RUDYARD GONCALVES COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 2295833, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe D, do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14, relativo ao interstício de 02/01/2025 a 16/09/2025.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de 04 meses a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 15:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000176/2026-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1137**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **3748f19406**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1141 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23831.000104/2026-84, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 02 de abril de 2026, **RODNEY CEZAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1555982, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria-Geral do Campus São João de Meriti, código CD.2, subordinada ao Reitor;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000104/2026-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1141**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **93c00ef330**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1142 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000134/2026-60, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/09/2025**, com efeito financeiro a partir de **30/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SERGIO SOARES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **3337728**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **21/09/2024 a 20/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 15:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000134/2026-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1142**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **5d54c7475f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1143 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001049/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/03/2026, com efeito financeiro a partir de 02/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **REBECA NATACHA DE OLIVEIRA PINTO**, Matrícula SIAPE nº **1587558**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **19/03/2025 a 18/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 15:16)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001049/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1143**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **bc4b553803**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1144 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000135/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DEBORA ANTONIO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1864338, no (s) período (s) de 11/05/2026 a 25/05/2026 e 05/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000135/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1144**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **cac34eeda0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1147 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001056/2026-44, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14 de abril de 2026, **ANNIE TEIXEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1174146, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria Adjunta de Relações com os Arranjos Produtivos e Sociais, código CD.4, subordinada à Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:43)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001056/2026-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1147**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **0728357958**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1152 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000011/2026-82, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **TIAGO VIEIRA DE SOUZA**, SIAPE nº **3320567**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **04/01/2026**, com efeito financeiro a partir de **07/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 15:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000011/2026-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1152**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **0560ac684a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1156 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23276.000244/2026-03, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) VANESSA FERREIRA DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1474851, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 08/05/2026 a 25/05/2026, na cidade de Viana do Castelo, em país: Portugal, com ÔNUS (com diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000244/2026-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1156**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **a3aed9927a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1157 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001233/2026-92, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **DÉBORA VENTURA KLAYN NASCIMENTO** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956661**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001233/2026-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1157**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **9d006501e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1160 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001234/2026-37, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **EDUARDA ARAUJO DA SILVA MARTINS** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956662**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001234/2026-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1160**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **f87772be1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1162 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001236/2026-26, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **BRUNA GOIS PAVÃO FERREIRA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956663**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001236/2026-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1162**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **5cb99cc350**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1163 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001237/2026-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ALINE DA SILVA AZEVEDO DE CARVALHO** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956664**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001237/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1163**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **6c66115a68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1165 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001238/2026-15, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **LEONARDO DIAS CRUZ** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956665**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001238/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1165**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **454acb3e0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1166 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001239/2026-60, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **FELIPE DE ANDRADE CONSTANCIO** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956666**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 19:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001239/2026-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1166**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **6c78a98fb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1174 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000843/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ALESSANDRA DE CARVALHO LINHARES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 3011616, no (s) período (s) de 18/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000843/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1174**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **332be800ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1177 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000053/2026-23, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **EDSON FARRET DA COSTA JUNIOR**, SIAPE nº **1722752**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **29/01/2023**, com efeito financeiro a partir de **03/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000053/2026-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **09c4eca1da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1178 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000136/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LUCAS RIBEIRO FERRAZ, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2976476, no (s) período (s) de 18/05/2026 a 16/06/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000136/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1178**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **e09768078d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1179 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003609/2023-51	JULIANA LISBOA BORGES DO COUTO	20/03/2023	19/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003609/2023-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **5dd580039c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1181 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003615/2023-16	MAURILIO JOSÉ CAVALCANTE	20/03/2023	19/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003615/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1181**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **9821c66bd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1182 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23831.000063/2026-26, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CARLA DOS SANTOS COSTA LEONCIO, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 2314515, no (s) período (s) de 08/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000063/2026-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1182**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **6b44b87129**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1183 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000984/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção** ao (à) servidor(a) **LETICIA GOMES FERREIRA CHANTRE**, SIAPE nº **2179337**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **004** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **19/11/2025**, com efeito financeiro a partir de **04/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000984/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1183**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **9d9aa6c155**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1185 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000036/2026-53, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **30/01/2026**, com efeito financeiro a partir de **02/02/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEONARDO DE ALMEIDA PIRES**, Matrícula SIAPE nº **3011778**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **30/01/2025 a 29/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000036/2026-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1185**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **c34571f5f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1186 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000001/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor(a) **GUILHERME SIEGFRIED VERGNANO**, SIAPE nº **1672384**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **17/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000001/2026-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1186**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **7f206fce5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1191 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000105/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção** ao (à) servidor(a) **FABIO MACEDO DA COSTA**, SIAPE nº **1704026**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025, com efeito financeiro a partir de 06/03/2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000105/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **c7eb885ae4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1192 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003607/2023-61	CLEBER DA SILVA CARDOZO	27/03/2023	26/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003607/2023-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1192**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **1c5dac4a51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1193 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000387/2026-67, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025, com efeito financeiro a partir de 19/02/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LIGIA MOURA SIMOES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2290350**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AUDIOVISUAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000387/2026-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1193**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **b404762fc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1201 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000409/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE ARAUJO PORTO**, Matrícula SIAPE nº **1770091**, a partir de **08/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2025**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000409/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1201**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **69d18e2bb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1203 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000109/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIANA DE MACEDO FRANCISCO AZEREDO**, Matrícula SIAPE nº **1881845**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **06** para o Padrão de Vencimento **07**, relativo ao interstício de **20/03/2025 a 19/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000109/2026-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1203**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **842239bcb6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1204 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000075/2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção** ao (à) servidor(a) **ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ**, SIAPE nº **3314637**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **13/10/2025**, com efeito financeiro a partir de **06/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000075/2026-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1204**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **a5d292a9ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1206 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000113/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **30/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRO ALVES MIRANDA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **3311224**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **30/03/2025 a 29/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000113/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1206**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **9ef390c212**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1207 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000113/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor(a) **ANA PAULA SODRE DA SILVA ESTEVAO**, SIAPE nº **1497474**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a **partir de 01/08/2025, com efeito financeiro a partir de 18/03/2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000113/2026-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1207**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **73169c531b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1208 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000848/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **WILLIAN DA SILVA LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1646506**, a partir de **01/06/2024**, com efeito financeiro a partir de **21/10/2025**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000848/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1208**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **0bc6dd3d49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1209 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000096/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FLAVIO TOLEDO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **3310932**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **19/03/2025 a 18/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000096/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1209**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **8b5e890a49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1211 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000231/2026-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) ADRIANA LILIAN LISBOA LINHARES, matrícula SIAPE nº 1093308, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 09/05/2026 a 27/05/2026, na cidade de Viana do Castelo, em país: Portugal, com ÔNUS (com diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000231/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1211**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **fe85306292**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1213 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000932/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **DEUMARA GALDINO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1498023**, a partir de **01/01/2026**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000932/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1213**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **963f47fbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1215 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000919/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **GABRIELA SALOMAO ALVES PINHO**, Matrícula SIAPE nº **2713764**, a partir de **01/02/2026**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000919/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1215**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **77c5faabb1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1220 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000686/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **SHAIENE MORENO GOUVEA**, Matrícula SIAPE nº **1753098**, a partir de **26/01/2026**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000686/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1220**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **7b74e0356f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1234 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000079/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/08/2025**, com efeito financeiro a partir de **09/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VINICIUS MAIA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1720251**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **19/08/2024 a 18/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000079/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1234**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **7772b46ca4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1235 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000912/2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/03/2026, com efeito financeiro a partir de 24/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FILIPPE DA SILVA CAJAZEIRA**, Matrícula SIAPE nº **3310404**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **19/03/2025 a 18/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000912/2026-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1235**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **13fac90f1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1236 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000959/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DOUGLAS SAMPAIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2066765**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **26/03/2025 a 25/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000959/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1236**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **659a276104**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1239 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000162/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **26/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MONICA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº **1068151**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **14/04/2024 a 13/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000162/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1239**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **3f4fe8e019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1241 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000151/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/02/2026, com efeito financeiro a partir de 09/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VERONICA TRINDADE MARQUES**, Matrícula SIAPE nº **1672226**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **02/02/2025 a 01/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000151/2026-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1241**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **4fdbb013cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1242 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000116/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **10/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIANA NERY DOS SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº **3311664**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **26/03/2024 a 25/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000116/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1242**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **e64ad66035**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1244 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000117/2026-53, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/03/2026, com efeito financeiro a partir de 10/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIANA NERY DOS SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº **3311664**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **26/03/2025 a 25/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000117/2026-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1244**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **20b1a4c64a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1133 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.001248/2023-38	CAROLINE DOS SANTOS MOREIRA CASTRO	04/01/2023	09/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:42)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001248/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1133**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **1018df7f08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1136 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.001296/2023-26	JOAO CARLOS CALDATO CORREIA	03/01/2023	06/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:42)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001296/2023-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1136**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **84469b77b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1139 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.001257/2023-29	TIAGO VIEIRA DE SOUZA	04/01/2023	05/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:42)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001257/2023-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1139**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **d86ba05919**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1168 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001240/2026-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **EIVA NATIELE TIAGO DA SILVA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956667**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001240/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1168**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **7f6f600b04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1169 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001241/2026-39, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **RICARDO MONTERRAT ALMEIDA SILVA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956668**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001241/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1169**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **8f98321107**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1171 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001243/2026-28, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **FABRICIO VIEIRA BONFIM** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956670**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001243/2026-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1171**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **497b4c815d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1194 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23278.000024/2026-51, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no **art. 53 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que estabelece que *"a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"*;

Art. 1º **ANULAR**, a partir de 14 de junho de 2025, o ato administrativo consubstanciado na Portaria n.º 267/2026, publicada no Boletim de Serviços deste Instituto Federal, que concedeu o **Abono de Permanência** ao servidor **MARCELO NUNES SAYAO**, matrícula SIAPE n.º 1586671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), **em virtude do não cumprimento** dos requisitos previstos no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 4º, parágrafo 6º, inciso II, bem como do artigo 8º, todos da referida Emenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000024/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1194**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **757923d934**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1195 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23826.000076/2024-11, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no **art. 53 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que estabelece que "a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos";

Art. 1º **ANULAR**, a partir de 30 de maio de 2025, o ato administrativo consubstanciado na Portaria n.º 115/2026, publicada no Boletim de Serviços deste Instituto Federal, que concedeu o **Abono de Permanência** ao servidor **RAUL DAMASO SALGADO DEL AGUILA**, matrícula SIAPE n.º 1033462, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), **em virtude do não cumprimento** dos requisitos previstos no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 4º, parágrafo 6º, inciso II, bem como do artigo 8º, todos da referida Emenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000076/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1195**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **cdbe3a4eac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1197 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23275.000002/2026-11, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no **art. 53 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que estabelece que "a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos";

Art. 1º **ANULAR**, a partir de 26 de setembro de 2025, o ato administrativo consubstanciado na Portaria n.º 132/2026, publicada no Boletim de Serviços deste Instituto Federal, que concedeu o **Abono de Permanência** à servidora ANA BEATRIZ CORREIA DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1224795, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), **em virtude do não cumprimento** dos requisitos previstos no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 4º, parágrafo 6º, inciso II, bem como do artigo 8º, todos da referida Emenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000002/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1197**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **f0613aab35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1237 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001242/2026-83, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ANNA BEATRIZ PETRILLO WON HELD DE FREITAS** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956671**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 14:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001242/2026-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1237**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **4c0501ac78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1238 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.001244/2026-72, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **FLÁVIA REIS CAMPOS DAS NEVES** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº **0956669**;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 14:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001244/2026-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1238**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **c036d387bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1240 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23826.000008/2026-13, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **TALITA SANTIAGO LOPES** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0956672;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei n.º 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:39)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000008/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1240**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **ac31936d38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1254 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000118/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **MAURICIO CARDOSO XAVIER**, Matrícula SIAPE nº **1604909**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe E**, do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **3**, a partir de **01/08/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **346h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **E** Nível **II** corresponde a **120h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:11)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000118/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1254**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **bd81313b0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1255 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000168/2026-28, resolve:

Art. 1º Conceder a partir **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 18/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ERIKA FRANCISQUINI ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº **2008629**, ocupante do cargo de **Tecnico em Alimentos e Laticínios** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **11/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:11)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000168/2026-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1255**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **473ca230e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1256 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000144/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor(a) **JULIA OLIVEIRA BARROS**, SIAPE nº **1452663**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **22/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:11)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000144/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1256**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **71ea45a107**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1259 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000001/2026-37, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção** ao (à) servidor(a) **LUCIANA CASTANEDA RIBEIRO**, SIAPE nº **2199924**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **01/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:11)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000001/2026-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1259**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **c0ba694c69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1260 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000008/2026-85, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABIO PIRES VIANA**, Matrícula SIAPE nº **2341219**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:11)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000008/2026-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1260**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **dc53ccf6bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1261 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000055/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ELIANE RIBEIRO DA COSTA CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº **2970921**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:11)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000055/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1261**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **ca1ad0db12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1262 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000060/2026-55, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORAH TEREZINHA DE PAULA BORGES**, Matrícula SIAPE nº **2341000**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:11)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000060/2026-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1262**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **1e2e6ea6bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1263 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000054/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **22/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MAGNUS AMARAL LOPES**, Matrícula SIAPE nº **1695505**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **22/04/2025 a 21/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000054/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1263**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **fb370ca78b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1265 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000039/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FATIMA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2342697**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 16:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000039/2026-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1265**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **4b2eb952c2**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br